

Itaporã

Mato Grosso do Sul - MS

Histórico

Na terceira década deste século, o então Presidente do Estado, Pedro Celestino da Costa, destinou para fins de colonização uma área de 50.000 hectares compreendida entre os Rios Brilhante e Panambi, pertencentes ao município de Ponta Porã. O prefeito de Dourados deu início aos trabalhos de colonização e teve a denominação de colônia municipal de Dourados, procedendo a seguir, a distribuição dos primeiros lotes do novo povoado, atualmente Itaporã. O município foi criado pela Lei nº 659, de 10 de dezembro de 1953. No dia 10 de dezembro, comemora-se sua emancipação política.

Gentílico: itaporanense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Itaporã, pela lei estadual nº 659, de 10-12-1953, desmembrado do município de Dourados. Sede no atual distrito de Itaporã (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado 20-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1171, de 21-11-1958, é criado o distrito de Carumbé e Montese e anexados ao município de Itaporã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Itaporã, Carumbé e Montese.

Pela lei estadual nº 2060, de 14-12-1963, é criado o distrito de Piraporã e anexado ao município de Itaporã.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Itaporã, Carumbé, Montese e Piraporã.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 326, de 06-01-1982, é criado o distrito de Santa Terezinha e anexado ao município de Itaporã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 5 distritos: Itaporã, Carumbé, Montese, Pirapora e Santa Terezinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.